

■ INAUGURAÇÕES

Luis Henrique, Analice Fernandes e autoridades inauguram ESF São Gabriel e pista de caminhada no Arapuã

Menos de uma semana após reinaugar e entregar para a população o Ginásio de Esportes Waldemar Lopes Ferraz, o prefeito de Jales Luis Henrique Moreira, ao lado da primeira-dama, AlzianeRossafa Moreira, da vice-prefeita, MarynildaCavenaghi e da deputada estadual Analice Fernandes, inauguraram na manhã de quinta-feira, 23 de maio, junto das autoridades municipais a Unidade de Saúde ESF (Estratégia de Saúde da Família) “Dr. Virgílio Ribeiro Franco”, no Jardim São Gabriel, a pista de caminhada “Vagner Aparecido Moraes”, no Jardim Arapuã e realizaram a entrega de um veículo 0km que será utilizado na ESF “Dr. José Cícero Fontes Xavier” (Rural), mais três grandes conquistas para o município.

Também participaram da cerimônia a Secretária de Saúde, Nilva Gomes Rodrigues de Souza, o Secretário de Esportes e Juventude, WilterGuerzoni, o Presidente da Câmara Municipal de Jales, Ricardo Gouveia, os vereadores, Andréa Moreto, Bismark Kuwakino, Bruno de Paula, João Valeriano Zanetoni, Rivelino Rodrigues, Deley Vieira e os familiares dos homenageados, a viúva do Dr. Virgílio Ribeiro Franco, dona Maria Heleusa, o filho Carlos Gustavo e a nora Marta, além da mãe do homenageado Vagner Aparecido Moraes, dona Vilma, da viúva Fabiana Paz Landim. Secretários Municipais, servidores públicos municipais, representantes da imprensa e moradores do Jardim São Gabriel e bairros adjacentes marcaram presença.

A unidade de saúde do Jardim São Gabriel foi solicitada pela vereadora Andréa Moreto à deputada estadual Analice Fernandes, que destinou parte dos recursos para a construção. A ESF conta com abrigo para embarque e desembarque de pacientes, sala de espera, recepção, consultório ginecológico, salas de curativos, esterilização, inalação, de aplicação, sala de preparo pré-consulta, duas salas de consultórios médicos, farmácia, sala de atividade coletiva, consultório odontológico, sala de procedimentos, copa, lavanderia e depósito de material de limpeza, o espaço inaugurado contará com um clínico geral realizando atendimentos durante toda a semana; um ginecologista duas vezes na semana; uma pediatra duas vezes na semana; uma enfermeira; três técnicos em enfermagem; três agentes comunitários de saúde; duas recepcionistas e uma profissional da limpeza.

Já a pista de caminhada “Vagner Aparecido Moraes”, construída em toda a extensão da Rua Graciliano Ramos no Jardim Arapuã, foi um pedido do vereador Bismark para a de-



O prefeito Luis Henrique, ao lado de autoridades e de familiares do homenageado Dr. Virgílio Ribeiro Franco, descerrou a placa de inauguração da unidade de saúde

putada Analice Fernandes, que prontamente viabilizou a emenda parlamentar. Também foi um pedido do vereador Bismark à deputada a destinação de um veículo 0km que foi destinado para a ESF Rural.

Após a execução do hino nacional e do hino de Jales, fizeram o uso da palavra, os secretários municipais de saúde e de esportes e juventude, Nilva Gomes e WilterGuerzoni e também os vereadores, Ricardo Gouveia, Andréa Moreto e Bismark Kuwakino. Todos se emocionaram ao falar da grandeza das conquistas, tanto da unidade de saúde quanto da pista de caminhada e também sobre a vida e trajetória profissional dos homenageados, o médico Dr. Virgílio Ribeiro Franco e do esportista Vagner Aparecido Moraes.

A deputada Analice Fernandes fez o uso da palavra. “Quero agradecer a Deus, em primeiro lugar, por estarmos nessa manhã, vivenciando momentos felizes da história da nossa cidade. Começo te saudando, Luis Henrique, e te parabenizando pela excelente gestão que você vem fazendo. Eu estou no meu sexto mandato, portanto há 20 anos na ALESP, e nesse tempo nunca vi tão bonita e transformada como agora. Jales causava vergonha para os jalesenses, mas você, prefeito, devagarinho, foi cuidando de cada bairro, re-

solvendo e priorizando as suas ações em Jales e hoje, reconhecidamente, incontestavelmente, está sendo o melhor prefeito da história da nossa cidade. Hoje você está trazendo um benefício tão importante para Jales, esta moderna e ampla unidade de saúde, neste bairro que tanto necessita e que vai desafogar a ESF do Roque Viola, além da pista de caminhada do Jardim Arapuã, pois esporte é vida e saúde. Se hoje nós estamos aqui inaugurando essas duas obras, estamos também inaugurando equipamentos de saúde, parabéns à população jalesense por mais essas conquistas”.

Logo em seguida, o prefeito Luis Henrique Moreira, também emocionado, falou sobre as inaugurações. “Quero agradecer imensamente e do fundo do coração a presença da deputada Analice Fernandes, uma grande parceira de Jales e que sempre olha por nossa cidade. Costumo dizer que ninguém faz nada sozinho e é fundamental termos parceiros como a deputada Analice, que todas as vezes que batemos na porta de seu gabinete, nunca saímos de mãos vazias. Agradeço também à vice-prefeita Marynilda, aos vereadores e aos servidores municipais que também foram responsáveis por tornar realidade a construção da ESF e da pista de caminhada. Estou muito feliz e honrado em podermos entregar esta unidade de saúde

que chega para agregar e também se tornar um marco da nossa gestão, construída com comprometimento, transparência e respeito ao dinheiro do

cidadão, assim como a pista de caminhada. Não é só pegar e fazer, é fazer bem feito, fazer diferente, fazer melhor. Quero dizer também que as pessoas

que partem antes de nós, elas nunca serão esquecidas, por isso me emocionou batizar a ESF com o nome do Dr. Virgílio e dar o nome do Vagner à pista de caminhada, pessoas que sempre estarão vivas em nossos corações”.

Após o pronunciamento das autoridades e convidados, foram descerradas as placas de inauguração e a deputada Analice Fernandes realizou a entrega da chave simbólica ao prefeito Luis Henrique e à secretária Nilva do veículo que foi destinado à ESF Rural. Antes do encerramento, a primeira-dama Alziane, a vice Marynilda e a secretária de saúde Nilva fizeram a entrega de flores aos familiares dos homenageados, dona Maria Heleusa, dona Vilma e Fabiana Paz Landim. Na sequência, um café da manhã foi servido aos convidados que aproveitaram para conhecer as novas instalações da unidade de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO Nº 047/2024

TORNAMOS PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO, e o Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU a classificação proferida em favor das empresas: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70, vencedora dos itens 01 ao 04, 13, 20, 33, 54 e 80, no total de R\$ 4.231,65 (quatro mil e duzentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos); SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.586.871/0002-50, vencedora dos itens 05, 10, 18, 23, 55, 59, 62, 76 e 78, no total de R\$ 1.251,40 (um mil e duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ: 25.279.552/0001-01, vencedoras dos itens 06, 16, 46, 50, 64, 72 e 73 no total de R\$ 1.769,50 (um mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, CNPJ: 01.140.868/0001-50, vencedora dos itens 07, 09, 36 e 52, no total de R\$ 2.091,50 (dois mil e noventa e um reais e cinquenta centavos); AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, vencedora dos itens 08 e 65 no total de R\$ 2.342,00 (dois mil e trezentos e quarenta e dois reais); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.417.694/0001-20, vencedora dos itens 11, 29, 31, 44 e 53 no total de R\$ 1.414,02 (um mil e quatrocentos e quatorze reais e dois centavos); ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.657.155/0001-02, vencedora dos itens 12, 14, 19, 22, 25, 30, 39 a 42, 56, 57, 60, 66, 70 e 75, no total de R\$ 8.026,36 (oito mil e vinte e seis reais e trinta e seis centavos); COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ: 09.315.996/0001-07, vencedora do item 15, no total de R\$ 119,99 (cento e dezenove reais e noventa e nove centavos); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens 17, 26 e 38, no total de R\$ 683,00 (seiscentos e oitenta e três reais); CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ: 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens 21, 47, 68 e 71, no total de R\$ 4.225,79 (quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos); ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.945.035/0001-91, vencedora dos itens 24, 35, 37 e 49, no total de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais); A. G. KIENEN & CIA LTDA, CNPJ: 82.225.947/0001-65, vencedora do item 27, no total de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais); R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 06.968.107/0001-04, vencedora dos itens 28, 34, 67 e 79, no total de R\$ 615,50 (seiscentos e quinze reais); ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ: 25.106.470/0001-65, vencedora dos itens 32, 45, 63 e 77, no total de R\$ 1.605,60 (um mil e seiscentos e cinco reais e sessenta centavos); PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI – EPP, CNPJ: 14.504.853/0001-75, vencedora dos itens 43, 51, 58 e 74, no total de R\$ 645,23 (seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos); FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.271.474/0001-82, vencedora dos itens 48 e 69, no total de R\$ 15.549,50 (quinze mil e quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 61 foi considerado deserto, os itens 81 ao 158 foram cancelados devido divergência de ordem entre o edital e plataforma, o que posteriormente serão lançados em novo certame. O Pregão Eletrônico nº 002/2024 tinha como objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da farmácia municipal da Unidade Básica de Saúde, de São João de Iracema/SP.

São João de Iracema/SP, 27 de maio de 2024.
Valdir Candido Ribeiro
Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO Nº 048/2024

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU a classificação proferida, e ADJUDICOU o objeto da presente Concorrência Eletrônica, a empresa COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, devidamente registrado no CNPJ nº 49.681.778/0001-00, com valor global de R\$ 374.416,01 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais e um centavo), o qual objetiva a Contratação de empresa de obras de engenharia para execução de 6.763,99 m2 de Recapeamento Asfáltico em diversas ruas deste município de São Joao de Iracema, de acordo com as planilhas, cronograma, memoriais, projetos, em atendimento ao Convênio nº 953250/2023 – União Federal – Programa Ministério das Cidades.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 27 de maio de 2024.
VALDIR CANDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal



O prefeito Luis Henrique falou das importantes conquistas para Jales e agradeceu o empenho de todos os envolvidos

FONE/FAX: (17) 3632-6889 - E-mail: in.folharegional@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE

PROCESSO Nº018/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024
IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, Torna Público que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024, destinada ao Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais de expediente, para serem usados no setor da secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social, conforme Edital e seus anexos e será feita adjudicação para empresa que apresentar o MENOR PREÇO UNITÁRIO. O edital poderá ser retirado pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Ademir de Oliveira nº 10, Centro, na cidade de Aparecida D'Oeste/SP, em horário de funcionamento, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta, até o dia 11 de junho de 2024.
As propostas deverão ser apresentadas no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ademir de Oliveira nº 10, até às 13:15 horas do dia 12 de junho de 2024.
Melhores informações poderão ser obtidas no endereço <http://www.pmaparecidadoeste.sp.gov.br>, na aba de Editais e Licitações, ou solicitados pelo e-mail licitacao@pmaparecidadoeste.sp.gov.br
Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 27 de maio de 2024.
IZAIAS APARECIDO SANCHEZ -PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 001/2024 – Processo Administrativo nº 015/2024
CONTRATO: 059/2024
OBJETO: “Contratação de empresa de engenharia para realização da 1ª etapa dos serviços de substituição de luminárias vapor de sódio por luminárias de led, no sistema de iluminação pública desta cidade, nas principais vias do município de Aparecida d' oeste/SP
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste
CONTRATADO: TGS ILUMINAÇÃO UNIPESSOAL LTDA -ME
VALOR TOTAL: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2024
VIGÊNCIA: Até 23 de agosto de 2024.
Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESPACHO
CONSIDERANDO a dificuldade financeira que os municípios tem atravessado com escassez de recursos próprios e também o sequestro judicial ocorrido no município;
CONSIDERANDO que a licitação ocorreu em março de 2023 tendo transcorrido mais de 1(um) ano da abertura do processo licitatório;
CONSIDERANDO as diversas altas nos preços durante o último ano, com alteração na composição final do preço proposto no processo licitatório;
CONSIDERANDO que o último ato do processo licitatório foi a homologação, não tendo sido celebrado contrato com a empresa vencedora;
CONSIDERANDO a entrada a vigência da Lei 14133/21, tendo revogado a Lei 8666/93;
CONSIDERANDO os termos estabelecido pela Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal, a qual estabelece que “A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”;
CONSIDERANDO os termos estabelecido pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a qual estabelece que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;
CONSIDERANDO os elementos acima citado, o Prefeito Municipal de Dolcinópolis/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, REVOGAR o Processo N. 08/23, Tomada de Preço N. 01/23, destinado contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de implantação de travessia em aduelas na vicinal Geraldo Inácio de Azevedo no município de Dolcinópolis.
Encaminhe o presente ao departamento responsável para as providencias necessárias.
Cumpra-se. Publique-se
Dolcinópolis/SP, 22 de maio 2024.
Américo Ribeiro do Nascimento
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL ESTRELA D'OESTE

Aviso de Licitação
Modalidade: Dispensa de Licitação
Processo nº 38/24 – Dispensa nº 13/24
Encontra-se aberto nesta municipalidade a Dispensa de Licitação acima citado para Aquisição de 06 (seis) aduelas de concreto para manutenção da Estrada Rural ESO – 040, KM 02, Estrada da Bruaca do município de Estrela d'Oeste, conforme edital e seus anexos. Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.pmestrela.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 28/05/2024 as 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA (PRESENCIAL): 03/06/2024 as 16h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA (E-MAIL): 03/06/2024 as 23h59min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 04/06/2024 – às 09h00min.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, com sede na Rua Bahia, nº 639, Centro, CEP. 15650-000, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, em dias uteis ou pelo e-mail: dispensa@pmestrela.sp.gov.br até a data limite. Estrela d'Oeste, 27 de maio de 2024. Marcos Antônio Saes Lopes – Prefeito Municipal.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/24
PROCESSO Nº 27/24
REFERÊNCIA: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa (analógica/digital)/rede inteligente (0800)/internet e móvel, para os departamentos da prefeitura municipal de Estrela d'Oeste, sendo: prestação de serviço telefônico fixo comutado – stfc nas modalidades local tele alimentada, longa distância nacional intra-

regional, longa distância nacional inter-regional, SIP trunking com fornecimento de conversor ou tronco e1, serviço de comunicação multimídia SCM através de fornecimento de link dedicado de internet com monitoramento e aplicações de segurança, serviço de fornecimento de link compartilhado de internet e serviço de telefonia móvel (SMP) ilimitado e serviço de interligação de acesso a internet, para ser utilizado por diversos setores do município de Estrela d'Oeste.
DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 14.057/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ Nº 02.558.157/0001-62 vencedor dos LOTES 01 e 02; GM NETWORK TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ Nº 19.076.472/0001-56 vencedor do LOTE 03
Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.
Estrela d'Oeste, 20 de maio de 2024.Marcos Antonio Saes Lopes-
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 27/24
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A.
Assinatura: 21/05/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa (analógica/digital)/rede inteligente (0800)/internet e móvel, para os departamentos da prefeitura municipal de Estrela d'Oeste, sendo: prestação de serviço telefônico fixo comutado – stfc nas modalidades local tele alimentada, longa distância nacional intra-regional, longa distância nacional inter-regional, SIP trunking com fornecimento de conversor ou tronco e1, serviço de comunicação multimídia SCM através de fornecimento de link dedicado de internet com monitoramento e aplicações de segurança, serviço de fornecimento de link compartilhado de internet e serviço de telefonia móvel (SMP) ilimitado e serviço de interligação de acesso a internet, para ser utilizado por diversos setores do município de Estrela d'Oeste
Valor: R\$ 157.903,32
Prazo: 12 meses
Processo: 27/24 – Pregão Eletrônico: 14/24
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 28/24
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
Contratado: GM NETWORK TELECOMUNICACOES LTDA
Assinatura: 21/05/2024
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa (analógica/digital)/rede inteligente (0800)/internet e móvel, para os departamentos da prefeitura municipal de Estrela d'Oeste, sendo: prestação de serviço telefônico fixo comutado – stfc nas modalidades local tele alimentada, longa distância nacional intra-regional, longa distância nacional inter-regional, SIP trunking com fornecimento de conversor ou tronco e1, serviço de comunicação multimídia SCM através de fornecimento de link dedicado de internet com monitoramento e aplicações de segurança, serviço de fornecimento de link compartilhado de internet e serviço de telefonia móvel (SMP) ilimitado e serviço de interligação de acesso a internet, para ser utilizado por diversos setores do município de Estrela d'Oeste
Valor: R\$ 51.295,68
Prazo: 12 meses
Processo: 27/24 – Pregão Eletrônico: 14/24



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 023/2024
Inexigibilidade nº 003/2024
Objeto: “Contratação de empresa especializada no ramo, destinada a prestação de serviços com a realização de apresentação artística da dupla CARREIRO & CAPATAZ, no dia 02 de agosto de 2024, durante as Festividades em Comemoração ao Aniversário de Mesópolis e 2º Expo Mesópolis”.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, e em atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.733/2021, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada no ramo, destinada a prestação de serviços com a realização de apresentação artística da dupla CARREIRO & CAPATAZ, no dia 02 de agosto de 2024, durante as Festividades em Comemoração ao Aniversário de Mesópolis e 2º Expo Mesópolis”, tendo como contratado a empresa INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA, inscrita no CNPJ nº 29.377.730/0001-98, com valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Nessa oportunidade, determino a publicação de extrato da presente ratificação.

Mesópolis, 17 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

Rumo a uma nova história

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br



ADM 2021-2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 024/2024
Inexigibilidade nº 004/2024
Objeto: “Contratação de empresa especializada no ramo, destinada a prestação de serviços com a realização de apresentação artística da dupla RIONEGRO & SOLIMÕES, no dia 03 de agosto de 2024, durante as Festividades em Comemoração ao Aniversário de Mesópolis e 2º Expo Mesópolis”.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, e em atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.733/2021, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada no ramo, destinada a prestação de serviços com a realização de apresentação artística da dupla RIONEGRO & SOLIMÕES, no dia 03 de agosto de 2024, durante as Festividades em Comemoração ao Aniversário de Mesópolis e 2º Expo Mesópolis”, tendo como contratado a empresa TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.149.883/0001-43, com valor total de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Nessa oportunidade, determino a publicação de extrato da presente ratificação.

Mesópolis, 17 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

Rumo a uma nova história

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br



ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024
OBJETO: Constitui objeto do presente procedimento, a contratação de empresa especializada no ramo, destinada a prestação de serviços com a realização de show artístico com a DUPLA CARREIRO E CAPATAZ, no dia 02 de agosto de 2024, durante as Festividades de aniversário de Mesópolis/SP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Mesópolis
CNPJ nº: 65.712.069/0001-93
Contratada: Contrato nº 040/2024, INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA, CNPJ nº 29.377.730/0001-98, Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Assinatura: 20/05/2024
Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 24 de maio de 2024.

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

Rumo a uma nova história

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br



ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, destinada a prestação de serviços com a realização de apresentação artística da dupla RIONEGRO & SOLIMÕES, no dia 03 de agosto de 2024, durante as Festividades em Comemoração ao Aniversário de Mesópolis e 2º Expo Mesópolis.
Contratante: Prefeitura Municipal de Mesópolis
CNPJ nº: 65.712.069/0001-93
Contratada: Contrato nº 041/2024, Contratada: TRUST MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 49.272.845/0001-25, Valor: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)
Assinatura: 20/05/2024
Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 24 de maio de 2024.

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo
CEP 15.755-000
Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01



AVISO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 70/24

DISPENSA Nº 55/24

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Art. 39, inciso II e IV do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de janeiro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Turmalina/SP torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o procedimento de Registro de Preço através de Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço GLOBAL, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, Art. 39, inciso II e IV do Decreto Municipal nº2010 de 02 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente dispensa é o **Registro de preço visando futura e eventual Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Lentes de Graus e Armações Oftalmológicas, para atender à Saúde Pública do município de Turmalina**, conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preço no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.turmalina.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** e seus anexos.

➤ DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 28/05/2024, A PARTIR DAS 00H00. NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

➤ DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 03/06/2024, ATE AS 23H59 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

➤ DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 04/06/2024 - às 09h00min.

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de Dispensa, deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Turmalina no endereço www.turmalina.sp.gov.br, clicar no **link contratação direta** disponível dentro da aba de “**Licitações e Contratos**”, selecionar o processo relacionado e se cadastrar caso ainda não tenha sido feito seu cadastro, após realizado o cadastro o fornecedor poderá acessar todo o processo em epigrafe tal como termo de referência e modelo de proposta para ser preenchido e enviado, até a data e o horário estabelecidos.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: www.turmalina.sp.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas no setor de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Turmalina, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

Turmalina, 27 de maio de 2024

Alexandro Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico nº 09/2024

Processo CL/PMP nº 28/2024

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Eletrônico acima citado, que tem por objetivo a aquisição de medicamentos de uso médico e hospitalares destinados a Unidade Básica de Saúde desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional, Os interessados deverão credenciar se, e apresentar propostas e os documentos eletrônicos até as 08:00 hrs do dia 12 de Junho de 2024, através do endereço eletrônico <https://bl.org.br>, oferecimento de lances será a partir das 09:15 hrs do dia 12 de Junho de 2024. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacao. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 27 de Maio de 2.024

Sisínio de Oliveira Leão

Prefeito Municipal

FONE/FAX: (17) 3632-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com